



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
ASSESSORIA DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS

AVISO

AVISO DE ERRATA DA RETIFICAÇÃO 02

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

PROCESSO Nº 202500031007559

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, por intermédio de sua Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 213/2025, torna pública a **ERRATA ao subitem 10.1.3.2 da RETIFICAÇÃO 02**, que realizou Retificação no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025, a fim de que:

Onde se lê:

10.1.3.2. Para fins de cumprimento da Contrapartida Social Unidade Mobiliada – CSD, somente poderão ser destinadas unidades habitacionais localizadas em empreendimento da própria interessada ou de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico que possua Termo de Cooperação Técnica Administrativa – TCTA vigente celebrado com a AGEHAB.

Leia-se:

10.1.3.2. Para fins de cumprimento da Contrapartida Social Unidade Mobiliada – CSD, somente poderão ser destinadas unidades habitacionais localizadas em empreendimento da própria interessada ou de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico.

O Edital atualizado e as informações “DE” – “PARA” entre a redação anterior e a nova redação, encontram-se publicados integralmente no site www.agehab.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min no Núcleo de Compras e Contratações da AGEHAB, localizada na Rua 18-A nº 541, 2º andar, Setor Aeroporto, Goiânia – Goiás, telefone (62) 3096-5068.

Goiânia, 28 de julho de 2026.

SIRLEI APARECIDA DA GUIA

Presidente da Comissão de Seleção

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **SIRLEI APARECIDA DA GUIA, Diretor (a)**, em 28/07/2026, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 28/07/2026, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93647056** e o código CRC **7D45499E**.



Referência: Processo nº 202500031007559



SEI 93647056